



Portaria

Portaria Administrativa N.º 70/2024

Designa servidor para exercer interinamente a função de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas - IPMP .

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.138 , I , DA LEI Nº.884/2015:

Considerando, o afastamento do titular do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas - IPMP;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES, matrícula nº 1119028 para exercer a função de Diretor Presidente do IPMP interinamente, no período de 25 de Novembro à 13 de Dezembro de 2024, sem prejuízo de suas atribuições no cargo de Diretora Administrativa.

§1º. Esta Portaria não substitui os servidores nomeados no Decreto nº.367 de 30 de Outubro de 2024 e nem atribue funções inerentes à comissão de transição de governo.

Art. 2º- A presente portaria não gera direitos decorrente do cargo de presidente do IPMP e nem outorga poderes de ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perde sua eficácia após o prazo estipulado no Art. 1º.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paragominas-PA, 20 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Dados: 2024.11.20 15:04:53 -03'00'

Maria do Carmo Pereira de Souza
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria
Portaria Administrativa N.º 70/2024

Designa servidor para exercer interinamente
afunção de Diretor Presidente do Instituto
de Previdência dos Servidores Públicos
de Paragominas - IPMP .

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOSMUNICIPAIS DE
PARAGOMINAS - IPMP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.138 , I ,
DA LEI N.º.884/2015:

Considerando, o afastamento do titular do cargo de Diretor
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
de Paragominas - IPMP;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora RIVANIA LIMA DE MORAES
BORGES, matrícula nº 1119028 para exercera função de
Diretor Presidente do IPMP interinamente, no período de 25 de
Novembro à 13 de Dezembro de 2024, sem prejuízo de suas
atribuições no cargo de Diretora Administrativa.

§1º. Esta Portaria não substitui os servidores nomeados no
Decreto nº.367 de 30 de Outubro de 2024 e nem atribue funções
inerentes à comissão de transição de governo.

Art. 2º- A presente portaria não gera direitos decorrente do
cargo de presidente do IPMP e nem outorga poderes de
ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
e perde sua eficácia após o prazo estipulado no Art. 1º.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paragominas-PA, 20 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:DEE92E63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 22/11/2024. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>